PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.263 DE 27 DE JULHO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 330.000,00 - SMF.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), a fim de atender despesas de acordo com o Art. 43º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 7º da Lei 5.173 de 27 de dezembro de 2006, para reforço de dotação orçamentária na LOA – Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

Crédito Suplementar:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
03.01.04.122.0014.3206	449061	Aquisição de Imóveis	1380	330.000,00	0001-LIVRE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito suplementar do artigo anterior a redução da seguinte dotação como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
07.03.20.602.0048.3045	449051	Obras e instalações	1149	330.000,00	1114 (*)

(*) Conv. CPL/MCT

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Julho de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício